



Romana Novais faz foto do filho com pet e destaca relação: "Tinha receio"

PÁGINA 02



# Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 23 de março de 2020

Ano 15 - Edição 4199

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

## TRANSPORTE

# Juiz manda CMTC retornar ônibus nos horários de pico em Goiânia e região metropolitana

Fotos:Divulgação



PÁGINA 03

## BONFINÓPOLIS

Pesquisa registrada pelo Instituto IPOP confirma favoritismo do atual prefeito professor Kelton Pinheiro para sua reeleição

Ilustrativa

PÁGINA 02



## COVID-19

Governador Carlesse determina que forças de segurança do Estado fiscalizem cumprimento de decretos sobre o novo Coronavírus

Aldemar Ribeiro/Governo do Tocantins

PÁGINA 02



## ANIMAIS

Brasília Ambiental prorroga até 5 de abril atendimentos emergenciais no Hvep

Lucas Gomes / Brasília

PÁGINA 03



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 26°C Mínima 29°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 30°C Mínima 24°C Tendência Estável



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Enel Distribuição Goiás fechou 2019 com mais de 2,8 mil equipamentos telecomandados instalados na rede elétrica, um aumento de 89% em relação ao ano anterior. Para realizar essa modernização da rede, a companhia investiu mais de R\$ 10 milhões na tecnologia do telecomando.

2. O telecomando identifica de forma mais ágil e remota falhas na rede causadas geralmente por fatores externos, como queda de árvores sobre a fiação, descargas atmosféricas ou batidas de veículos em postes e ainda é possível religá-lo remotamente tornando o restabelecimento da energia em alguns minutos.

### Auxílio do Governo de Goiás

Com recursos da agência de fomento, Fungetur e FCO, a Goiás Turismo e Goiás Fomento vão disponibilizar R\$ 15 milhões em linhas de créditos específicas para as empresas do setor de turismo, um dos mais atingidos com a pandemia do novo coronavírus. A previsão é liberar nesta semana os recursos para capital de giro de bares e restaurantes, atingidos pelo decreto estadual que fecharam os estabelecimentos no dia 19.

### Dia do sim é adiado

O cantor Lucas Lucco que se casaria com a modelo Lorena Carvalho, em Uberlândia, no dia 24 de abril, numa cerimônia apenas para familiares e amigos íntimos, adiou a data por conta da pandemia do novo coronavírus.

### CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

A médica Anna Victória Caiado figurou entre os residentes que receberam o Certificado de Residência Oftalmológica pelo Instituto de Olhos de Goiânia. Na foto com ela, o médico Hugo Carrijo

Luciano Impactus



Luciano Impactus



### 1 + 1

Os médicos, Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro, Ângela de Sant'Anna Moraes e Paulo Ovidius Stival Veneziano protagonizaram uma superfesta no Maktub Espaço & Buffet, para comemorar dois momentos especiais: os 44 anos do Instituto de Olhos de Goiânia e a cerimônia de entrega dos Certificados do Curso de Residência Oftalmológica 2020

## Vitrine

### ■ VOCÊ SABIA?

A catarata Traumática aparece após alguma lesão no olho ou após tratamentos com radiação.

### ■ CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA 1



O médico Rodrigo M. Morato recebeu o Certificado de Residência Oftalmológica, pelo Instituto de Olhos de Goiânia, ao lado da médica Vanessa Franco

### ■ CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA 2



A médica Camila M. Nardelli Silva também recebeu o Certificado de Residência Oftalmológica, pelo Instituto de Olhos de Goiânia. Com ela na foto, o médico Ricardo Alves

Luciana Lombardi



## NOVA DIRETORIA

O Memoratto foi o cenário para a solenidade e jantar de posse da nova diretoria da Acieg. No registro (em pé), Izabela Santiago, Eliene Feitosa, jornalista da Juceg, empresária Silvinha Umbelino, diretora empossada, secretário Agenor Mariano, representando o prefeito Iris Rezende, Rubens Fileti, presidente empossado, Euclides Barbo, ex-presidente, Sandra Méndez diretora e Cléo Mendez. Sentados, Sônia Braga, Gilce Reis, e os diretores empossados: Luiz Ribeiro, Marinho Braga e Reginaldo Abdala

## BONFINÓPOLIS

# Pesquisa registrada pelo Instituto IPOP confirma favoritismo do atual prefeito professor Kelton Pinheiro para sua reeleição

A pesquisa foi registrada no TRE-GO 07941/2020, com margem de erro de 4% para mais ou para menos

**LUÍZ FALEIRO** - O Instituto de Pesquisa e Opinião IPOP, realizou em Bonfinópolis, pesquisa para avaliar a administração do atual prefeito, professor Kelton Pinheiro, DEM, e os nomes já colocados para as eleições de outubro. O IPOP, além de Bonfinópolis, esteve em outras 17 cidades fazendo o mesmo levantamento local. A pesquisa foi registrada no TRE-GO 07941/2020, com margem de erro de 4% para mais ou para menos.

### GESTÃO BEM AVALIADA EM TODAS AS ÁREAS

Foi o que demonstrou o levantamento feito pelo IPOP, avaliando cada

pasta da administração. A limpeza pública, vem com 81% de ótimo e bom, seguido da educação que vem com 67%, saúde 60%, segurança 60%, ruas e asfalto com 54%, habitação 65% na avaliação entre ótimo e bom.

### PREFEITO BEM AVALIADO

Kelton, está no primeiro mandato, e tem boa aprovação como gestor, a pesquisa mostrou que 67,9% aprovam a administração e 32,1 a rejeitam

Com o disco mostrando os nomes e fotos dos postulantes como pré candidatos a prefeito em outubro, o resultado apareceu assim:

Ilustrativa



- Ex vereador Dienes, 10,7%
- Ex prefeito e atual vice Musquito, 6,4%
- Ex vereador e ex vice Hermes, 5,7%
- Atual vereador Lucas do Galdino, 3,5%
- Ex prefeito, Zé Paulino, 2,1%
- Sub Tenente, Renato Damata, 1,4%
- \*Indecisos: 28,5% - Margem de erro: 4%

## COVID-19

# Governador Carlesse determina que forças de segurança do Estado fiscalizem cumprimento de decretos sobre o novo Coronavírus

O governador do Tocantins, Mauro Carlesse, determinou quinta-feira passada, 19, que as forças de segurança do Estado, de forma unificada, realizem fiscalizações quanto ao cumprimento dos decretos que estabelecem normas de prevenção ao vírus Covid-19 (novo Coronavírus) em âmbito estadual e municipal. No Tocantins, os decretos publicados pelo Governador nos últimos dias proíbem visitas em parques estaduais, nas Unidades de Conservação (UCs), no Palácio Araguaia e no Museu

Palacinho, em Palmas, além de suspensão de todas as atividades educacionais nos estabelecimentos públicos e privados. Também estão suspensas as atividades em praças esportivas sob a gestão do Poder Público Estadual ou de propriedade deste, tais quais estádios, ginásios ou qualquer outra praça ou equipamento de uso compartilhado. As visitas aos custodiados no Sistema Prisional e Socioeducativo também foram proibidas.

Além dos decretos editados pelo governador Mauro

Carlesse, os municípios também publicaram normas que visam proibir aglomerações de pessoas em locais públicos, determinando, entre outros, o fechamento de shoppings, bares, academias e boates. Os responsáveis pelos órgãos de segurança no Tocantins se reuniram na sexta-feira passada, 20, às 9 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), e irão estabelecer o protocolo de atuação na Capital e no interior do Tocantins.

JESUINO SANTANA JR./GOVERNO DO TOCANTINS

## Romana Novais faz foto do filho com pet e destaca relação: "Tinha receio"

Filho de Alok, Ravi encantou ao aparecer em foto com cachorro. Romana Novais compartilhou uma imagem do pequeno junto com o pet do casal, Apollo, da raça Samoiada. No registro desta quinta-feira (19), o menino aparece bocejando, deitado no colo da mãe, enquanto recebe um carinho no rosto do bichinho. "E eu que tinha receio de como o Apollo iria se comportar com a chegada do Ravi...", contou a estudante de dermatologia, lembrando as expectativas para o nascimento do herdeiro.

Romana Novais descre-

veu ainda a relação do cachorro com o filho do casal. De acordo com ela, Apollo se apaixonou pelo menino e adora tomar conta do mesmo. Ao mesmo tempo, o bichinho teve mais necessidade de atenção. "Agora ele está mais dengoso e pede mais carinho, mas é super apegado ao bebê. O máximo que ele faz é pegar as meias do Ravi para brincar, mas isso ele faz com as minhas também. Lindos!", detalhou a médica que ainda questionou: "Alguém teve alguma experiência diferente entre baby e doguinhos?"



## TRANSPORTE

# Juiz manda CMTC retornar ônibus nos horários de pico em Goiânia e região metropolitana

A determinação do magistrado surge pouco tempo depois de os passageiros reclamarem que a CMTC retirou 220 ônibus de circulação

**ROTA JURÍDICA** - A Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo (CMTC) terá de colocar em circulação toda a frota de ônibus na Região Metropolitana de Goiânia nos horários de pico para evitar aglomerações de passageiros nos terminais e dentro dos coletivos. A decisão é do juiz Gustavo Dalul Faria, que ainda estipulou multa diária de R\$ 100 mil em caso

de descumprimento.

A determinação do magistrado surge pouco tempo depois de os passageiros reclamarem que a CMTC retirou 220 ônibus de circulação. O juiz condiciona a redução da frota apenas se a empresa comprovar a existência de linhas com número de passageiros inferiores à 50% da capacidade máxima. Para este caso, a multa

em caso de descumprimento é de R\$ 50 mil por dia. Os horários de pico listados na decisão são das 6h às 9 horas e das 17 às 20 horas.

A CMTC recebeu prazo de 5 dias para apresentar esclarecimentos detalhados dos serviços de limpeza e higienização realizados em ônibus e terminais, “objetivando evitar a disseminação do Coronavírus”.

## ANIMAIS

# Brasília Ambiental prorroga até 5 de abril atendimentos emergenciais no Hvep

Uma instrução normativa do Brasília Ambiental formalizada na manhã desta sexta-feira (20) prorrogou os atendimentos emergenciais do Hospital Veterinário Público (Hvep) até 5 de abril. A medida leva em consideração a pandemia do novo coronavírus, causador da doença Covid-19. Consultas eletivas temporariamente estarão suspensas.

Conforme o documento, a classificação da Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março, reforça que a situação demanda o emprego urgente de

Lucas Gomes / Brasília



medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do Distrito Federal.

O Hvep está localizado no Parque Lago do Cortado, em Taguatinga Norte. O acesso pode ser feito pela QNF 14, ao lado do prédio do Serviço Social da Indústria (Sesi). A medida se faz necessária porque em dias normais há uma grande concentração de pessoas no local, o que potencializa o risco de transmissão do coronavírus. O horário de triagem dos atendimentos de urgência também foi reduzido para o período das 8h às 13h. As medidas previstas na instrução poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## CIRETRAN

# Ciretran de Novo Gama informa como a unidade funcionará durante este período de emergência



Em cumprimento à situação de emergência na saúde pública, decretada pelo o Governo do Estado de Goiás na última semana, O Departamento Estadual de Trânsito passou a adotar nesta segunda-feira (16-03) medidas de prevenção à disseminação do Novo Corona Vírus (Covid 19). Para evitar aglomeração de pessoas na autarquia e nos Vapt Vupt, temporariamente, não haverá atendimento presencial em nosso ponto de apoio do Detran-Go da cidade de Novo Gama-Go para os serviços disponíveis no site ou no aplicativo DetranGO On.

Berg Rodrigues Apoio Operacional Detran de Novo Gama-Go

## TOCANTINS

# Câmara de Lagoa da Confusão adota medidas de prevenção contra o coronavírus

Zacarias Martins



A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão divulgou, na tarde desta quinta-feira (19), medidas protetivas para reduzir a proliferação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Legislativo lagoense.

O presidente da Câmara de Lagoa da Confusão, vereador Homário Lopes (PSDB), informou que as medidas ficarão em vigor por 15 dias e, durante esse período, ficarão suspensos o aces-

so de visitantes às dependências da Câmara Municipal, bem como, a realização de eventos coletivos, inclusive, atividades legislativas do plenário e das comissões. Entretanto, os vereadores podem ser convocados pelo presidente, extraordinariamente, para votações emergenciais de interesse público.

“As medidas atendem orientações do Ministério da Saúde, bem como,

do Governo do Estado e das autoridades de saúde do município e visam a preservação da saúde coletiva de vereadores, servidores e público em geral, podendo ser revistas a qualquer momento diante do agravamento ou solução desta grave epidemia”, explicou o presidente da Câmara de Lagoa da Confusão, vereador Homário Lopes.

ASCOM/LAGOA DA CONFUSÃO

## CRIMES CIBERNÉTICOS

# Governo de Goiás alerta sobre casos de links e e-mails falsos que roubam dados do usuário

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Segurança Pública de Goiás e da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos (DERCC) da Polícia Civil de Goiás, informa que, nos últimos dias, está havendo uma divulgação em massa, por meio de links nas redes sociais e e-mails, campanhas de phishings (tentativas de obtenção de informações pessoais e sigilosas), algumas dizendo ser do Departamento da Delegacia Eletrônica, cujo o objetivo é a implantação de códigos maliciosos nos smartphones, tablets e computadores de suas vítimas.

Estas instalações são a nova tendência no Brasil, principalmente neste momento quando as atenções estão sendo voltadas para a pandemia gerada pelos casos do novo coronavírus e, também, por poucas formas de proteção conhecidas e fornecidas pelo mercado.

Quem comenta e pontua, com detalhes, sobre os casos, é a delegada Sabrina Leles, da DERCC, que afirmou serem mui-

tas as vítimas e verificações feitas destes tipos de ataques virtuais. “Os criminosos estão aproveitando este momento tão delicado em que grande parte da população esta de quarentena e podem ficar mais tempo online para transformar a internet em um campo fértil pra disseminação desses vírus da internet”, afirma a delegada, indicando que são quatro, os golpes mais conhecidos.

“Há um aplicativo, chamado ‘COVID-19Tracker’, divulgado por links e que pede um download. Ele é um malware que rouba dados das pessoas e consegue controle remoto do computador das vítimas. Há, também, o falso site de cadastramento da Ambev, que promete doar álcool em gel de forma gratuita, mas que rouba dados das pessoas, então, para isso eles pedem o cep e pedem que a mensagem seja compartilhada com cinco contatos”, explica.

A delegada alertou também sobre um link que a pessoa supostamente faria o download de um vídeo que mostra a

construção de um hospital na China em sete dias e um e-mail falso da delegacia virtual que pede intimação. Ambos são phishing e são perigosos, podendo causar danos às máquinas e roubando dados das vítimas.

Para evitar o golpe, esclarece Sabrina Leles, a orientação é de não clicar em links suspeitos e que downloads de aplicativos sejam feitos somente pelas lojas oficiais (Google Play e Apple Store) e não nas redes sociais.

### É IMPORTANTE FICAR ATENTO, PORTANTO:

- Links maliciosos que, ao clicar, irão instalar um vírus de computador em seu dispositivo;
- E-mail da delegacia-virtual@policiacivil.gov.br que não é verdadeiro;
- Não clicar em links desconhecidos;
- Intimações não são enviadas via e-mail.

O endereço correto para Registros de Ocorrência da delegacia virtual do Estado de Goiás é <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

Se informe sempre!  
SSP Goiás

# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JULIANA CARDOSO DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 2589796 SSP-DF e CPF nº 032.236.371-33, residente e domiciliada no Setor Tradicional Rua Contorno do Parque, Lote 1860, centro, São Sebastião, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 17, "RESIDENCIAL QUALLITY PARK", Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 28.509; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640003  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): LUDINEIA EVANGELISTA SOUSA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI nº 3184516SESP-DF e CPF nº 026.201.241-31, residente e domiciliada na SHSN CH 128, Conjunto E, Lote 10, Ceilândia, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 105, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.812; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640003  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MACEONE SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3609872 SESP-DF e CPF nº 049.920.463-80, residente e domiciliado na QE 38, Conjunto A, Casa 79, Guarã II, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 163, "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 24.942; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640007  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARIA DA GUIA LOPES DOS REIS, brasileira, divorciada, empregada doméstica, portadora do RG nº 2577455 SESP-DF e CPF nº 024.764.691-14, residente e domiciliada na QR 318, Conjunto F, Casa 35, Santa Maria-DF, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 10, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.020; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640089  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARTA PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 3665742 SESP-DF e CPF nº 060.658.313-01, residente e domiciliada na QR 402, Conjunto E, Lote 12, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na CASA 05, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAILA DE ASSIS", Lote 15, Quadra 36, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 13.684; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640091  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MATEUS NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 3863701 SESP-DF e CPF nº 035.244.621-89, residente e domiciliado em QRSW 7, Bloco A-13, Apartamento 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 292, "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.063; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640076  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): NEEMIAS NEPOMUCENO LEAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 2965015 SESPDS-DF e CPF nº 044.821.801-14, residente e domiciliado na QR 304, Conjunto V, lote 21, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 103, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.810; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640077  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): VALDEMIR BRITO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 531258774 SSP-DF e CPF nº 326.456.028-35, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 9, Lote 01, SN, Casa08, Chácara Saia Velha, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 64, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", Lote nº 04, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.256; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640073  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
[helvislane@gazetadoestado.com.br](mailto:helvislane@gazetadoestado.com.br)

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO**  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)  
(62) 9 8300-4318

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): GENILSON GOVEIA DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3.759.504 SESP-DF e CPF nº 067.507.053-83, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra 04, Lote 06, Casa 20, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE OLIVA II", Lote 08, Quadra 106, Avenida 01, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.457; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640006  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): GILLIARD DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 1933413 SESP-DF e CPF nº 720.106.301-49, residente e domiciliado no Módulo Q 322, Casa 322, Estância Planaltina, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 203, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.425; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640000  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): IARA EVANGELISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI nº 5071327 SPTC-GO e CPF nº 021.049.181-70, residente e domiciliada na QR 517, Conjunto 7, Lote 05, Samambaia Sul, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 107 "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.411; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640078  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): IGOR DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 3506527 SESP-DF e CPF nº 705.230.191-14, residente e domiciliado na Quadra 58, Lote 09, Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 107, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS II", mansão 08, Rua II, Parque Nova Friburgo, MANSÕES TAPERA FLORIDA, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 27.105; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640002  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JANAINA MARIA LIMA DE MORAES SANTOS, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 483249725 SSP-SP e CPF nº 013.002.241-18, residente e domiciliada na Quadra 06, Conjunto F, Casa 26, Gama - DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 237, BLOCO 17, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-HÁLIA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 18.286; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640074  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 17640407MG PCE-MG e CPF nº 111.362.046-36, residente e domiciliada no QN 12C, Conjunto 02, Lote 02, Riacho Fundo II, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 13, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.048; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640008  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JARDEL HONORATO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro de edifício, portador da CI nº 3.788.993 SESP-DF e CPF nº 602.450.193-59, residente e domiciliado na QNO 5, Conjunto 13, Casa 13, Ceilândia Norte, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 202, BLOCO 14, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.057; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640081  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JOALISSON MICHEL DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, maior, carregador, portador da CI nº 2167653 SESP-DF e CPF nº 004.998.441-14, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 11, Lote 73, Super Quadra 15, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 208, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.430; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640001  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



1º LUGAR NO  
SEGMENTO GOSPEL  
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS  
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 4433519 SSP-PA e CPF nº 022.958.451-90, residente e domiciliado na Rua 06, Chácara 270, Lote 17, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 137, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA COSTEIRA", Lote 22, Quadra 06, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 18.456; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640088

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ALEX PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro, portador da CNH nº 04468867903 DETRAN-DF e CPF nº 025.305.371-43, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 59, Lote S, Jardim ABC, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na Chácara 04, Quadra 01, RECREIO MOSSORÓ, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 101, Torre 10, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.773; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640079

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANTONIA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 3398634 SESP-DF e CPF nº 039.248.093-05, residente e domiciliada na Quadra 15, Casa 39, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 104, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILTON", Lote 15, Quadra 41, PARQUE NÁPOLIS A, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.280; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640004

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANTONIETA SANTANA PASSOS, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 1839079 SESP-DF e CPF nº 928.934.491-15, residente e domiciliada na 3ª Etapa, Quadra 03, Lote 19B, Setor Habitacional Ribeirão S, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 111, BLOCO A, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 29.063; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640090

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): BIANCA SEABRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI nº 3482192 SESP-DF e CPF nº 064.130.621-00, residente e domiciliada em QR 433, Conjunto 14, Casa 24, Samambaia, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 108, BLOCO 1, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.489; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640080

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): DAILSON TEODORO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 4987020 PC-PA e CPF nº 982.157.792-04 residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 18, Cond. Resid. Recreio Mossoró, Apto 2, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote nº 18, Quadra 09, RECREIO MOSSORÓ, CASA Nº 06, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 16.601; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640082

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): DENISE DE SOUZA LEITE, brasileira, maior, empregada doméstica, solteira, portadora da CI nº 2462712 SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 022.562.541-51, residente e domiciliada na Quadra 50, Lote 19, Apto 103, Parque Araguari, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 117, BLOCO A, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 29.069; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640071

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CIDADE OCIDENTAL-GO  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ELIZER BATISTA, brasileiro, viúvo, fiscal, portador do RG nº 1010579 SESP-DF e CPF nº 365.034.951-53, residente e domiciliado na Quadra 05, Lote 32, Colina Verde, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 0103, BLOCO 1, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.432; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640087

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.

## Publicidade Legal no Jornal Gazeta

# PESQUISE ONLINE A EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.



Acesse: [ieptbgo.org.br](http://ieptbgo.org.br)  
e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.

**CARTÓRIOS DE PROTESTO GO**  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



■ **HD Hércules Dias**  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“A palavra é meu domínio sobre o mundo.”

CLARICE LISPECTOR



#### Solidários

Para auxiliar o governo no possível cenário de retração da economia goiana, diante da ampla e rápida disseminação do coronavírus, que certamente impactará a arrecadação tributária estadual, e no amparo à sociedade.

#### Movimento

O Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Sindifisco-GO) informa que suspendeu, nesta sexta-feira, o movimento da categoria, deflagrado no dia 11 de fevereiro e implantado desde o dia 2 deste mês.

#### McDonald's

A Arcos Dorados, maior franquia independente do McDonald's no mundo, tomou a decisão de fechar o salão de seus restaurantes no Brasil a partir de 23 de março, medida que amplia a proteção de seus clientes e funcionários num período de expansão da contaminação pelo novo Coronavírus.

#### Mil restaurantes

Em Goiás, os salões estão fechados desde a última quinta-feira (19), por conta do último decreto do Estado. A rede informa que recomendou o fechamento temporário dos seus mais de 1000 restaurantes no país, atendendo aos clientes exclusivamente pelo Delivery, Drive-thru.



#### Parabéns Fernando Fischer

O ilustre aniversariante deste início de semana é o querido e talentoso colunista social e promotor de eventos, Fernando Fischer, de Santa Catarina. De renome internacional. Felicidades!



#### Tecnologia no combate ao Covid-19

O presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, deputado Lissauer Vieira (PSB), anunciou nesta quinta-feira, 19, a adoção do sistema de votação remota através de parceria com o Senado Federal. A plataforma, que também está sendo implantada no Congresso Nacional, será disponibilizada para o Legislativo goiano sem nenhum custo para os cofres públicos.

## Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**  
entornosul01@gmail.com  
manoeldimasferreira@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154

#### GOIÂNIA

##### Começa nesta segunda-feira vacinação contra influenza

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia inicia nesta segunda-feira, 23/03, por determinação do Ministério da Saúde, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Este ano, a campanha foi antecipada e será realizada de 23 de março a 22 de maio e o Dia D de mobilização será em 9 de maio. A Campanha será desenvolvida em três fases e atende a um público prioritário de pessoas que estão mais expostas ao vírus.

Na primeira fase, que começa nesta segunda-feira, 23/03, vão receber a vacina os idosos a partir de 60 anos e os trabalhadores da saúde. A população-alvo deste grupo é de 177.284 pessoas. A segunda fase começa no dia 16 de abril e é destinada aos professores das escolas públicas e privadas, profissionais da força de segurança e salvamento e portadores de doenças crônicas não transmissíveis. A terceira fase se inicia em 9 de maio e vai atender gestantes, puérperas (mulheres que deram a luz há pouco tempo), crianças entre 6 meses a menores de 6 anos, adolescentes e jovens de 12 a 21



anos sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional, povos indígenas, pessoas com deficiência e adultos de 55 a 59 anos de idades. O público-alvo total é de 508.943 pessoas. A meta é vacinar no mínimo 90% dos grupos elegíveis para a vacinação.

#### APARECIDA DE GOIÁS

##### Fiscalização no fechamento do comércio para o combate ao Coronavírus

Como parte das medidas tomadas pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, foi criado um grupo de fiscalização e orientação, que irá percorrer as ruas da cidade para averiguar se a recomendação 002/SMS 2020, do decreto de número 115, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município está sendo cumprida.

O grupo é formado por membros das secretarias da Fazenda, Mobilidade e Defesa Social, Regulação Urbana (Postura e Edificações), Procon, Guarda Civil Municipal, Grupo de Gestão Integrada do Município (GGIM) e Vigilância Sanitária. Os



agentes de fiscalização têm como objetivo averiguar se os estabelecimentos comerciais da cidade estão cumprindo com a recomendação de quarentena determinada pelos governos estadual e municipal.

A superintendente de Receitas Tributárias

da Secretaria da Fazenda explica ainda que além de solicitar o fechamento dos estabelecimentos que não são de primeira necessidade, as equipes irão orientar os supermercados, padarias e farmácias sobre melhor forma de atender a população.

#### SENADOR CANEDO

##### Pacote de obras públicas é anunciado em Senador Canedo

A prefeitura de Senador Canedo realizou o lançamento de um conjunto de obras na cidade. Ao todo, serão um total de R\$ 80 milhões investidos em uma nova pavimentação asfáltica do Jardim das Oliveiras, Vila Galvão, Morada do Morro, Jardim Todos os Santos e demais e construção de cinco novas escolas no Residencial Aracy Amaral, Residencial Prado, Flor do Ipê, Santa Edwiges e Buritis; uma nova unidade de saúde na Vila Matinha.

Além do retorno e conclusão de obras paralisadas, como o Paço Municipal de Senador Canedo e as estruturas do Complexo Odontológico e de Especialidades, que ficam junto a Secretaria Municipal de Saúde. As intervenções em



diferentes áreas trarão impacto não somente no desenvolvimento econômico e social para o município, mas também grande economia para nossa receita municipal, por proporcionar soluções definitivas, em diversas áreas de atuação da administração.

A solenidade de assinatura de contratos e lançamento de obras foi realizada na área livre, no pátio da

Prefeitura de Senador Canedo, atendendo as exigências sanitárias de prevenção do Coronavírus, com a presença do prefeito Divino Lemes, primeira-dama Laudeni Lemes, secretários municipais, vereadores e superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Evandro Narciso, técnicos e gerentes do órgão e vereadores da Câmara Municipal; entre demais lideranças.